



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 078A/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 254/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ARETHA CALIMAN EPP, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **ARETHA CALIMAN EPP.**, representada pela Sra. Aretha Caliman, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 23/11/2009, têm entre si justo e contratado pela **Concorrência 02/09**, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2222/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Decorrente da Lei Municipal n.º. 3312 de 21 de maio de 2010, fica alterada a cláusula Segunda do contrato original, sendo incluída na classificação orçamentária as Secretárias Municipal de Saúde e Educação, como segue:

Unidade	Elemento da Despesa	Funcional-Programática	Secretaria
01.06.01	3.3.90.39.00	12.122.0009.2001	Educação
01.01.02	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	Saúde
01.01.02	3.3.90.39.00	10.304.0018.2001	Saúde
01.01.02	3.3.90.39.00	10.305.0018.2001	Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

3.7.MAIO.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

Aretha Caliman
ARETHA CALIMAN EPP
Aretha Caliman

TESTEMUNHAS:

1ª

Sônia Meire Manzano
Sônia Meire Manzano
Assessora de Comunicação

2ª

Adriane Noratti Deluzo
Adriane Noratti Deluzo

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br